

# SAIU NA IMPRENSA



WWWULTIMAHORAONLINE.COM.BR TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025



*Proposta aprovada em 1ª votação busca reduzir barreiras sensoriais e garantir inclusão cultural para pessoas com TEA e suas famílias*



**CMNI**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA IGUAÇU

Tramita na Câmara Municipal de Nova Iguaçu um projeto de lei de autoria do vereador **Juan Santa Cruz** que torna obrigatória a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de hipersensibilidade sensorial. O texto foi aprovado em **primeira votação** na sessão ordinária desta terça-feira (23) e segue agora para análise das Comissões antes de voltar ao plenário para a segunda discussão.

A proposta determina que as sessões adaptadas contemplem ajustes no ambiente, como volume sonoro reduzido, iluminação atenuada, liberdade de entrada e saída, além de equipes preparadas para acolher famílias. O objetivo é permitir que pessoas com autismo e seus acompanhantes possam usufruir da experiência do cinema sem que o excesso de estímulos transforme o lazer em desconforto.

"O cinema é um espaço de convivência e lazer. Mas, para muitas pessoas com TEA, pode se tornar um ambiente hostil por conta da alta carga sensorial. Este projeto busca garantir o direito à inclusão e à participação cultural plena", afirmou o vereador Juan Santa Cruz durante a defesa do projeto.

Após o aval inicial, o texto será discutido nas Comissões temáticas da Casa e voltará ao plenário para a segunda votação. Se aprovado em definitivo, caberá ao Executivo regulamentar os critérios técnicos e prazos para a adaptação das salas, tanto no circuito comercial quanto em programações públicas.

A proposta se soma a outras iniciativas inclusivas em debate no Legislativo municipal, refletindo uma preocupação crescente com a acessibilidade em espaços culturais da cidade. Para movimentos sociais e famílias de pessoas com autismo, a aprovação em 1ª votação já representa um avanço, mas o desafio será garantir que a lei, uma vez sancionada, saia do papel e transforme de fato a rotina de quem há muito tempo encontra barreiras para participar plenamente da vida cultural em Nova Iguaçu.

Fonte: ASCOM/CMNI

Por: Arinos Monge.